

PORTARIA Nº 022/2022

Dispõe sobre a instauração do processo eleitoral para preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva do Quatis Prev.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma do Art. 84 da Lei Municipal nº 520/2006,

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Municipal nº 520 de 14.06.2006, com as alterações da Lei Municipal nº 1.037/2018,

Considerando o fim do exercício do mandato da atual Diretoria Executiva do Quatis Prev, que se dará em 31 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar o Processo Eleitoral para o preenchimento dos três cargos da Diretoria Executiva do Quatis Prev, através do Processo Administrativo nº 311/2022 deste Instituto, sendo nomeados para comporem a Comissão Eleitoral e responsáveis por gerir o processo eleitoral, através de indicação de um membro pela Diretora Presidente do Quatis Prev e dos outros dois membros pelo Chefe do Executivo Municipal, os seguintes servidores:

- | | |
|--|-------------------|
| 1. Maristela Gonçalves da Silva de Faria | matrícula nº 8465 |
| 2. Geni da Silva | matrícula nº 8216 |
| 3. Júlio Luiz Rodrigues Crispim | matrícula nº 9494 |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 19 de agosto de 2022.

KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE